



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA



CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133

## LEI N°461 /2020.

“Altera a Lei Municipal nº. 396, de 05 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021”.

A Câmara Municipal de São João da Lagoa – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de São João da Lagoa, para o período de 2018 a 2021.

**Art. 2º** – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 396, de 05 de Dezembro de 2017, que integram o Plano Plurianual do Município de São João da Lagoa, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

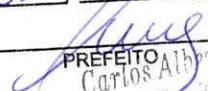
São João da Lagoa, 09 de Dezembro de 2020.

  
CARLOS ALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

SANCIONADO

EM 09 / 12 / 2020

  
PREFEITO

Carlos Alberto Mota Dias

PREFEITO MUNICIPAL

São João da Lagoa - MG